



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº84

CEP: 38840-036 – Carmo Do Paranaíba – MG

PABX: (034) 3851-9800

Ofício nº 172/2023/GAB/JUR/MCP

Carmo do Paranaíba-MG, 19 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Múcio Moreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG

Senhor Presidente,

Conforme o princípio da legalidade que norteia o estado democrático de direito, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, os Projetos de Lei abaixo mencionados, e na oportunidade requer reunião extraordinária para votação dos mesmos:

- Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação por Estimativa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

- Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba-MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 1256	DATA 19 / 06 / 2023
HORA 15:04	ASSUNTO
Projetos de Lei	
RESPONSÁVEL: <i>Gleilson Melo Vieira</i>	